



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III

Edição nº 158

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO

MTB: 46.785/SP

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

ATO N. 26, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

VAGNER BARILON, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolizado sob n. 1077/2020 (processo n. 110/2020), lido na sessão ordinária realizada em 10 de agosto de 2020, que trata de licença por tempo indeterminado formulado pelo vereador Edson Barros de Souza para assumir o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Considerando, ainda, que o segundo suplente da coligação PSDB/PCdoB/PSD/PTdoB faleceu em 17 de novembro de 2019 (senhor Antonio José Rezende Silva).

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para assumir as funções o terceiro suplente eleito pela coligação **PSDB/PCdoB/PSD/PTdoB**, em atendimento ao contido no art. 33, inciso IV e no art. 129, inciso I do Regimento Interno.

Art. 2º. Determinar à Secretaria seja efetivada a convocação do suplente, para os fins do disposto no art. 112, § 2º, o qual substituirá o vereador licenciado nas comissões permanentes que o titular integrava.

Art. 3º. Determinar o envio de cópia do presente ato ao Prefeito Municipal e ao Juízo Eleitoral, através de ofício.

Art. 4º. Registre-se e publique-se o presente ato, dando-se ciência ao Plenário desta Casa na primeira sessão subsequente.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral

Concurso Público

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, através de seu presidente, pelo presente edital, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e de conformidade com o item 11.3 das Disposições Finais do Edital do Concurso Público n. 001/2018, **PRORROGA** por 02 (dois) anos a validade do concurso público homologado em 31 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo em 31 de agosto de 2018, para provimento dos cargos de Motorista, Servente, Vigia, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Assistente Administrativo, Assessor Jurídico I, Assistente Legislativo e Contador.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente